



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DA SERRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2012  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, por meio da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2012, especificamente no **ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**Onde se lê:**

- CAMPESTRE DA SERRA. **Lei Municipal nº 323/2002**, de 12 de Abril de 2012. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Leia-se:**

- CAMPESTRE DA SERRA. **Lei Municipal nº 323/2002**, de 12 de Abril de 2002. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 e seguintes permanecem inalteradas.

Município de Campestre da Serra, 07 de agosto de 2012.

MOACIR ZANOTTO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MONIQUE BRESOLIN DE GODOI  
Secretária Municipal de Educação